



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 147/2019/APM

Pato Branco, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constantes do Ofício nº 800/2019-DL, de 22 de outubro de 2019:

- Requerimentos nºs 2245, 2246, 2247, 2250, 2252, 2253, 2256, 2257, 2259, 2262, 2263 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2270, 2274, 2275/2019.

Respeitosamente

ptm
Cleverso Malagi
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 119/2019

Pato Branco 28 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 800/2019

Proposição nº 2247/2019- Informamos que será realizada a limpeza, visto que trata-se de RM.

Proposição nº 2252/2019- Informamos que em nenhum caso houve a necessidade de ser aplicada multa, todos os notificados atenderam as normas dentro da lei; nas feiras de adoção foram doados em média 494 animais. O total de animais castrados e chipados são de 763 e as denúncias encaminhadas à Justiça foram cinco.

Proposição nº 2256/2019- Informamos que a limpeza será realizada.

Proposição nº 2257/2019- Informamos que foi encaminhada notificação conforme anexo.

Proposição nº 2259/2019- Informamos que tendo em vista a padronização e a acessibilidade é de competência da Secretaria de Engenharia e Obras.

Proposição nº 2262/2019- Informamos que será realizada vistoria in loco, e assim que possível realizada as podas.

Proposição nº 2274/2019- Informamos que autorizamos a retirada de onze árvores espécies exóticas diversas, substituir por árvores espécie extremosa. O corte e a retirada ficam por conta do proprietário do imóvel e/ou responsável legal. Esta secretaria não realiza retirada de árvores em calçadas.

Respeitosamente,

Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Correspondência Recebida na Secretaria de Gabinete	
Em:	31/10/19
Horário:	16:25
Fonna recebida	() Correlo <input checked="" type="checkbox"/> Em mãos



NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, notificamos vossa Senhoria, quanto ao passeio localizado na QUADRA 284 LOTES 15, 16, 17 E 18 por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 4.049/2013, onde prevê:

Art. 1º. Os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, lideiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel.

Art. 2º. A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, apresentar na Secretaria de Meio Ambiente a defesa ESCRITA ou FOTO, comprovando que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa. Art. 3º. O não atendimento do auto de infração a que se refere o art. 2º desta Lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco – UFM.

OBS: Conforme Lei 321/78 – Código de Posturas do Município: Art. 68. Compete aos moradores e proprietários conservar limpos os passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos.

RESPONSÁVEL: ROZIMBO LUIZ BIANCHI & CIA

LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI N° 2828- CENTRO 85.505-000
Pato Branco

Pato Branco, 28 de OUTUBRO de 2019.

Antonio Cezar Soares
Secretário Interino de Meio Ambiente

Considerações Importantes:

- 1- Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.
- 2- Caso o referido imóvel não seja mais de sua propriedade, solicitamos que compareça ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pato Branco atualizar o mesmo, sob pena de eventual débito ser inscrito no seu nome/CPF.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 110/2019 - SEO

Pato Branco, 18 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 806/2019.

Proposição nº 2245/2019 - Vilmar Maccari - PDT

Requer ao Executivo Municipal operação tapa-buracos com urgência na Rua Aimoré, esquina com a Rua Roaldo Carraro, no Bairro Visa Isabel.

Resposta: Solicitação encaminhada para Departamento de Obras verificar as condições da via.

Proposição nº 2246/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer adequação da passarela sobre o Rio Ligeiro, ligação das Ruas Estácio de Sá e Antônio Franco, no Bairro Bortot, inibindo o acesso e trânsito de motocicletas neste local.

Resposta: A equipe técnica não encontrou uma forma de restringir a passagem de motocicletas pelo local e dar acesso aos cadeirantes, desta forma solícitos indicação de possível intervenção.

Proposição nº 2250 /2019 - Fabrício Preis de Mello - PSD,

Requer estudo técnico para realocação dos redutores de velocidade, localizados na Rua Victor Sílvio Biazus

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito que está analisando o requerido.

Proposição nº 2253 /2019 -Fabricio Preis de Mello - PSD

Requer desobstrução e limpeza, das bocas de lobo localizadas nos seguintes cruzamentos: Ruas Doutor Francisco Beltrão x Fernando Ferrari - Bairro Industrial; Travessa Eduardo Amadori x Rua Clodoaldo Prates de Souza - Bairro Bonatto.

Resposta: Solicitação encaminhada ao departamento competente que estará verificando os locais.

Proposição nº2263 /2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer operação tapa-buraco na Rua Prudêncio Alves de Oliveira, cruzamento com a Rua Tapir, no Bairro Cadorin.

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento de obras que estará verificando o local.

Proposição nº2264 /2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer pavimentação asfáltica na Rua Fagundes Varela - Bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2265/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer pavimentação asfáltica na Rua Marcelino Parzianelo, entre as Ruas João Picolo e Ricieri Pastore - Gralha Azul.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2266/2019 -Rodrigo José Correia - PSC

Requer pavimentação asfáltica na Rua Pioneiro Carlos Smiderle Filho, no Bairro Planalto

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2267/2019 -Rodrigo José Correia - PSC

Requer pavimentação asfáltica na Travessa Tereza Cadorin, no Bairro Cadorin.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2268/2019 -Rodrigo José Correia - PSC

Requer pavimentação asfáltica na Rua Vilas Boas - Bairro Alvorada

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2270/2019 -José Gilson Feitosa da Silva - PT



Requer ao setor competente que informe em que fase se encontra o Projeto de pavimentação asfáltica das Ruas Augusto Saggin, das Andorinhas, Aurea Zandoná e Abílio Parzianello, (bairro Planalto), ruas Amélio D. Vale e Maria Madalena Tatto (bairro Fraron), Travessa José Cattani (Centro) e Rua Castro Alves (bairro Alvorada)

Resposta: Proxima etapa do programa de asfalto em trâmite interno.

Proposição nº2275 /2019 -Joecir Bernardi - SD

Requera inclusão no Programa Asfalto 100%, a Rua Urbano Wittmann, desde a Rua Ararigbóia até a Rua Valmor Campestrini no Bairro Parque do Som.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Respeitosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR